



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 42/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2024, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA PPA COMERCIAL LTDA.

PROCESSO Nº 60091.000179/2022-79

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pela sua Diretora de Administração e Finanças, a Senhora **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA**, de acordo com a Portaria nº 1.036, de 20 de setembro de 2024 e a delegação de competência, prevista na Portaria nº 4.134, de 29 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com a alínea d, inciso II e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c com os artigos 54 a 60 da IN/MPDG nº 05/2017, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar a Repactuação do Contrato nº 13/2024, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registro no MTE nº AM000563/2023, em conformidade com o descrito na Cláusula Sétima do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da mão de obra contratada, após a repactuação, passará de R\$ 158.450,72 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), para o valor de R\$ 166.756,90 (cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), e acrescido os demais custos totalizará o montante de R\$ 3.707.545,87 (três milhões, setecentos e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme segue:

Contrato nº 13/2024 - APOSTILAMENTO-2024

Quantidade Postos	Serviço fixo	Características	Preço Unitário		
			Unitário	Mensal	Anual
1	Engenheiro	40 Horas	29.936,31	29.936,31	359.235,79
2	Auxiliar de Manutenção	44 Horas	6.463,94	12.927,87	155.134,41
2	Técnico Eletrônica	44 Horas	9.504,95	19.009,91	228.118,87
3	Técnico Refrigeração	44 Horas	10.605,23	31.815,68	381.788,13
3	Eletrotécnico	44 Horas	13.101,60	39.304,81	471.657,63
1	Técnico de Informática I (diurno, na escala 12x36 - dois empregados)	12x36 Horas Diurno	7.601,79	15.203,58	182.442,96
1	Técnico de Informática I (noturno, na escala 12x36 - dois empregados)	12x36 Horas Noturno	9.279,38	18.558,75	222.705,06
			Total Mensal (Postos)	166.756,90	2.001.082,85
CUSTO DA CONTRATAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO		(A) Valor Mensal Fixo =B/12	Valor Anual		
			(B) *Custo Fixo	(C) ** Custo Variável	Mão de obra por demanda (valor total -240 horas ano) HORISTA(Auxiliar de Manutenção)
				Material Sob Demanda	
Serviços continuados com mão de obra exclusiva e sob demanda (mão de obra não exclusiva - horista) de manutenção predial, preventiva, corretiva, instalação, como também do monitoramento e operação de Sistemas de Energia Elétrica - SEE, Sistemas Eletrônicos Complementares - SEC, Sistema de Climatização - SICLIM e Sistema Hidrossanitário, que ocorre com todo o fornecimento de materiais de consumo, equipamentos e materiais sob demanda, com o objetivo de atender as necessidades do Centro Regional de Manaus do Centro Gestor e Operacional de Proteção da Amazônia – CENSIPAM.		166.756,90	2.001.082,85	1.483.178,69	4.663,78
VALOR GLOBAL ANUAL			3.488.925,33		
VALOR GLOBAL SEM O MATERIAL SOB DEMANDA			2.001.082,85		
VALOR GLOBAL ANUAL COM BDI NO MATERIAL SOB DEMANDA			3.707.545,87		

2.2. Os efeitos financeiros da repactuação poderão ser considerados a partir da data da assinatura do Termo de Apostilamento, não deixando de reconhecer o direito da Contratada em receber a diferença entre o valor atualmente praticado e o valor repactuado, desde 26 de fevereiro de 2024, data do início do Contrato nº 13/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada no valor de R\$ 185.377,29 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total repactuado, a fim de assegurar a plena execução do objeto pactuado, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão/Gestão: 110511/0001;
Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;

Fonte: 1000 – Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;

Natureza da Despesa: 33.90.37.04 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;

Código do PTA/2024: 310/24 – Manutenção preventiva (CR/MN);

5. **CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

Assinado eletronicamente
GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBÁ E SILVA, Diretor(a)**, em 18/11/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7580355** e o código CRC **7127F17F**.